



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1123/2011, 28 de setembro de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **86.000,00** (oitenta e seis mil reais), para inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
06.20 - Departamento de Saúde  
1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias  
3.3.50.41.00.0000 – Contribuições – 01303 - 767 ..... R\$ 40.000,00  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo  
1545100111.110000 - Recapeamento Asfáltico-Contr. 0326053-34/10 - Fonte 31796  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 03504 ..... R\$ 6.000,00  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 03512 ..... R\$ 40.000,00  
**TOTAL .....R\$ 86.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06-00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul  
06.20 - Departamento de Saúde  
1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias  
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01303 – 174 ..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço P/Dist Gratuita– 01303 – 175 ..... R\$ 22.000,00  
3.3.90.36.00.0000 – Outros serv. Terceiros P. Física – 01303 – 177 ..... R\$ 1.500,00  
3.3.90.37.00.0000 – Locação de mão-de-obra – 01303 – 178 ..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 01303 – 180 ..... R\$ 1.500,00  
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo  
1545100112.100000 - Manutenção da Pavimentação com Pedras Irregulares  
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 03504 - 743 ..... R\$ 6.000,00  
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.Terc. P. Jurídica – 03512 - 744 ..... R\$ 40.000,00  
**TOTAL .....R\$ 86.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de setembro de 2011.

publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5 / 10 / 2011

Página: 03

**José Eron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal